

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----DE 25 DE JUNHO DE 2019-----

--- Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia de Freguesia de Avanca, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **1.Período antes da ordem do dia;** -----

--- **2.Informações gerais a prestar pelo Executivo da Junta de Freguesia;**-----

--- **3.Período de intervenção aberto ao público;**-----

--- **4.Leitura e aprovação da acta n.º1 /2019 da Assembleia de Freguesia;**-----

--- **5.Período da ordem do dia;**-----

--- **6.Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia;**-----

--- **7.Eleição de um Membro da Assembleia de Freguesia para integrar o júri de atribuição de Habitação Social;**-----

--- **8.Análise e Aprovação dos Contratos Administrativos e Acordos de Execução a celebrar entre a Câmara Municipal de Estarreja e a Junta de Freguesia de Avanca, no corrente ano;**-----

--- **9.Análise e Votação do referido Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, que “concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias”;**-----

--- **10.Apresentação, Análise e Votação do Propostas de Concessão de Medalhas da Freguesia.**-----

--- Deram entrada na Mesa os requerimentos de substituição do Deputado João Simões Tavares do PS, pelo Sr. José Manuel Pires Mortágua, e do Deputado José Augusto Oliveira da Silva, da Coligação PSD/ CDS-PP, pela Sra. Adelina Homem Sousa, os quais foram aceites.-----

--- O Deputado Raul Oliveira (PCP) entregou um requerimento solicitando a compra de um gravador para ser utilizado na Assembleia de Freguesia (anexo I). -----

--- O mesmo Deputado justifica o requerimento alegando que na acta que vai ser analisada existem “coisas que não estão escritas como ele as disse”. -----

--- O Deputado Aníbal Teixeira (PS) pergunta se se justifica a compra de um aparelho caro, e pergunta quem vai comprar; a acta que não está correcta tem correcção. -----

--- O Presidente da Mesa pergunta quem é que compra.-----

--- O Presidente do Executivo diz que a Assembleia não tem fundos.-----

--- A Deputada Lurdes Pinho (PSD/ CDS-PP) entende que faz sentido que a Assembleia tenha dotação.-----

--- O Presidente da Mesa pergunta se alguém sabe se a Assembleia tem dotação; este não é assunto novo; entende que as actas gravadas seriam mais simples; as Assembleias Municipais são gravadas. Comprometeu-se a tentar encontrar solução para este assunto. -----

Passou-se à votação sendo o requerimento aprovado com doze votos a favor e um voto contra de um elemento do PS. -----

--- A Secretária da Mesa pediu a palavra para fazer uma declaração de voto, considerando que a gravação áudio do que se passa na Assembleia lhe facilitará a tarefa de elaboração escrita da respectiva acta. -----

--- **Ponto 1. Período antes da ordem do dia, passou-se de imediato ao** -----

--- **Ponto 2. Informações gerais a prestar pelo Executivo da Junta de Freguesia:**-----

--- O Presidente do Executivo acrescentou algumas informações complementares ao documento (Anexo II) previamente entregue aos Deputados: -----

--- No fim-de-semana anterior houve os festejos do S. João promovido e organizado pela colectividade ZasZas; no mesmo fim-de-semana houve o encerramento do Ano Escolar, em Avanca; houve um casamento cigano e vai haver outro proximamente, para os quais o Presidente da Junta foi convidado; e há uma série de eventos a seguir. -----

--- A Deputada Lurdes Pinho (PSD/ CDS-PP) referindo o item “Segurança e iluminação” do documento escrito acima referido, pediu explicação sobre o que se passou com o Departamento de Comissão de Trânsito. -----

--- O Presidente do Executivo explicou que a obrigação da Junta é pedir ajuda estando em causa uma possível alteração à circulação automóvel na Rua do Morgado à EB 2,3, e sinalização de proibição na Rua de Roçomil, não comunicadas à Junta de Freguesia. A Junta não foi ouvida nesta decisão da Comissão Municipal de Trânsito. -----

--- O Presidente da Mesa lembrou que em ocasiões idênticas, a Assembleia deliberou e foi posta em causa a decisão da referida Comissão. Entende que se deve elaborar uma proposta, a

Assembleia delibera e a Comissão revê; este assunto deve ser tratado na próxima Assembleia de Freguesia. -----

--- A Deputada Lurdes Pinho (PSD/ CDS-PP) perguntou se a sinalética em cruzamentos e entroncamentos não é importante para o Presidente da Junta; se comunicou com a Comissão de trânsito para regularizar os cruzamentos e entroncamentos; e considera que a Rua António Duarte de Oliveira é um ponto problemático e que não há coragem para tomar medidas; na sua opinião devia ter estacionamento proibido.-----

--- O Presidente da Junta diz que há sinalização que é fiscalizada pela polícia; a Comissão Municipal de Trânsito não reconheceu à Junta idoneidade para exigir essa postura.-----

--- O Secretário do Executivo diz que a Comissão Municipal de Trânsito não se dignou informar a Junta das alterações da sinalética na freguesia; a Comissão deve comunicar com as Juntas de Freguesia e não o faz, porque integra um representante das Juntas e este não se interessa por ver e saber o que se passa localmente.-----

--- O Deputado Aníbal Teixeira (PS) fala de uma situação de que já alertou uma pessoa que não fez nada, e um dia pode haver uma tragédia – na Rua António Abreu Freire, as ambulâncias do INEM passam a grande velocidade, a estrada continua sem indicação do eixo da via, e em pontos mais estreitos onde não passam dois carros com folgas, e nos cruzamentos, há risco de problemas. -----

--- O Presidente da Mesa considera que faz sentido apresentar-se uma proposta sobre os problemas de trânsito focados, pediu ao Presidente da Junta para fazer uma listagem sobre os vários problemas de trânsito nas ruas de Avanca - sem esquecer que também passam transportes TIR, de grandes dimensões - a Assembleia elabora uma minuta, e o Presidente da Assembleia fala com o Presidente da Comissão Municipal de Trânsito. Todos estes pontos devem ser estudados.-----

--- A Deputada Lurdes Pinho (PSD/ CDS-PP) perguntou se foram feitas diligências junto da Infra Estruturas de Portugal, sobre a zona próxima ao restaurante “Moisés dos Leitões”, mas parece-lhe que esta não é considerada uma prioridade. -----

--- O Presidente da Junta afirma que a Junta se preocupa e que já houve intervenções da Infra Estruturas de Portugal.-----

--- O Secretário da Junta diz que a intervenção foi pedida.-----

--- O Presidente da Junta informa que a limpeza da referida zona era feita pela Junta, mas desde que foi impedida de a fazer, a entidade Infra Estruturas de Portugal nunca mais lá fez nada. -----

--- O Presidente da Mesa sugere um jardim para o espaço.-----

--- O Presidente da Junta lembra que já houve umas cercaduras que foram retiradas; considera que a Infra Estruturas de Portugal não faz nem deixa fazer.-----

--- A Deputada Patrícia (Coligação PSD/CDS-PP) pergunta pelo Regulamento do Associativismo, na medida em que há uma comissão para a sua elaboração.-----

--- O Presidente da Mesa diz que pode haver algum regulamento tipo a aproveitar para a sua elaboração.-----

--- **Ponto 3. Período de intervenção aberto ao público – não houve intervenções.**-----

--- **Ponto 4. Leitura e aprovação da acta n.º1 /2019 da Assembleia de Freguesia:** -----

--- O Deputado Raul Oliveira (PCP) alerta para a redacção da sua intervenção na Assembleia a que a acta diz respeito, e solicita as respectivas correcções. A acta foi posta à votação na condição de serem feitas as correcções indicadas, sendo aprovada por onze votos a favor, e duas abstenções, das Deputadas Teresa Matos do PS e Patrícia da Coligação PSD/ CDS-PP, por terem estados ausentes. -----

--- **Ponto 5. Período da ordem do dia, passa de imediato ao** -----

--- **Ponto 6. Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia (Anexo III).**-----

--- Foi apresentada pelo Grupo do PS-Partido Socialista uma lista dos itens a alterar (Anexo IV) no intuito de facilitar a respectiva análise pela Assembleia. -----

--- A Deputada Patrícia (Coligação PSD/ CDS-PP) refere que foram retirados do artigo 3º os pontos 1, 2, 3 e 4 do Regimento anterior. -----

--- Na análise subsequente as Deputadas Lurdes e Patrícia (Coligação PSD/ CDS-PP) propuseram várias alterações que foram consensualmente aceites, conforme se segue: -----

Artigo 3º - Acrescentar os pontos 1, 2, 3 e 4 do Regimento anterior e manter o título; -----

Artigo 4º - Introduzir o ponto 6 do antigo artigo 3º - no caso de dissolução da Mesa... -----

Artigo 5º - 1-b) Elaborar e aprovar o Regimento;-----

Artigo 7º - Suprimir o ponto 2;-----

Artigo 10º - Completar o título: Direitos dos Membros da Assembleia;-----

Artigo 11º - Nos Deveres dos Membros deve-se acrescentar “Antecipar as faltas com tempo”;
Artigo 21º - 1-c) O número de cidadãos eleitores está incorrecto, devendo ser corrigido de acordo com a legislação – cinquenta vezes o número de elementos da Assembleia corresponde a seiscentos e cinquenta eleitores inscritos no recenseamento eleitoral e que podem convocar uma Assembleia Extraordinária; também foram suprimidos pontos 3, 4 e 5, do antigo artigo 18º, os quais devem ser repostos neste artigo;-----

Artigo 32º - No ponto 1 acrescentar ...”conforme Artigo 55º do Dec.-Lei 75/2013”;-----

Artigo 33º - As deliberações da Assembleia ... “devem ser publicitadas no site da Junta de Freguesia”;-----

Artigo 37º - A anular.-----

A votação da Rectificação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Avanca ficou suspensa, aguardando a correcção e as alterações acordadas.-----

---Ponto 7. Eleição de um Membro da Assembleia de Freguesia para integrar o júri de atribuição de Habitação Social.-----

--- Candidatam-se 2 elementos da Assembleia – Joana Amaral (PS) e Lurdes Pinho (Coligação PSD/CDS-PP). -----

--- O Presidente da Mesa propõe à Assembleia que sejam aceites estes dois elementos, em vez de um único. Esta proposta foi votada e aprovada por doze votos a favor e uma abstenção de um elemento do PS- Partido Socialista. -----

--- Ponto 8. Análise e Aprovação dos Contratos Administrativos e Acordos de Execução a celebrar entre a Câmara Municipal de Estarreja e a Junta de Freguesia de Avanca, no corrente ano (Anexo V).-----

--- O Presidente da Junta deu algumas explicações referentes ao Anexo I do Contrato Interadministrativo, nomeadamente Rua da Macieira - item da Pavimentação, conservação e reparação de arruamentos; Praça Júlio Neves e outros - item da Construção, beneficiação e conservação de calcetamentos; Habitação Freguesias – item Recuperação e beneficiação de habitações; e Lavadouros e Fontanários – item Reparação e conservação de lavadouros, fontanários e zonas envolventes. -----

--- Informou que o que nos é enviado não dá para cobrir as despesas – há uma diferença de cerca de 15.000,00 euros. O Executivo aceita as obras e o Município vai também assumir. O valor global é de 13.4100,00 euros. -----

--- Posto à votação o Contrato Interadministrativo foi aprovado por unanimidade.-----

--- O Presidente da Mesa considerou que estes contratos representam uma mudança muito grande, relativamente a uns anos atrás. Foi um processo iniciado pelo Dr. Vladimiro Silva. Delegar em órgãos de proximidade tem-se revelado muito importante.-----

--- **Ponto 9. Análise e Votação do referido art. 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, que “concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias” (Anexo VI).** -----

--- O Presidente da Junta pede a palavra e começa por saudar esta decisão do Governo, que em muitas freguesias resulta. -----

--- Relativamente às Juntas de Freguesia do Concelho de Estarreja, sendo a legislação de 30 de Abril de 2019, só recentemente foi apresentada e tem que se decidir até 30 de Junho, sem haver qualquer formação específica. Sente que não se está em condições para umas situações e que também não se podem aceitar outras – há muitas situações em que a Junta não tem capacidades para assumir soluções, porque faltam técnicos, falta logística, etc. É indispensável um mínimo de condições. Aguarda-se mais diálogo. Nas condições existentes, o Executivo entendeu recusar as alíneas c), e), g), h), i), j) e as restantes até ao final do Artigo 2º do referido Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de Abril. Não aceitam de ânimo leve, sem haver diálogo e informação da ANAFRE e de outras entidades, para elucidarem as Juntas sobre este processo. Até 2020, data limite para a aplicação obrigatória da legislação, ainda haverá tempo para se prepararem, para as alterações indispensáveis. -----

--- O Deputado Aníbal Teixeira (PS), verbalizou que a nossa terra tem importância e capacidades para assumir competências, mas pergunta se a Câmara está na disposição de transferir meios técnicos e humanos para a freguesia. -----

--- O Presidente da Mesa entende que a Assembleia não tem que votar sobre uma Lei emanada do Governo; por outro lado esta é uma decisão que compete à Junta de Freguesia. A Assembleia deve sim, tomar uma posição perante a Câmara Municipal. -----

--- Levantaram-se algumas questões e estabeleceu-se um certo diálogo entre os elementos da Assembleia, que não é possível individualizar e transcrever em acta.-----

--- O Presidente da Mesa leu o Artigo 2º, sobre Transferência de competências, após o que foi proposto à Assembleia “apoiar a posição da Junta em recusar as alíneas acima referidas do

citado artigo 2º”, sendo aprovado esse apoio, com doze votos a favor, e uma abstenção de um elemento do PS-Partido Socialista. -----

--- O Presidente da Mesa considera que há muitas dúvidas na interpretação da Lei. Sugere que se prepare uma base de negociação para o ano de 2020. -----

Ponto 10. Apresentação, Análise e Votação da Proposta de Concessão de Medalhas da Freguesia.-----

--- O Presidente da Junta citou as entidades individuais e colectivas a homenagear neste ano de 2019, as quais constam do documento previamente entregue (Anexo VII).-----

--- Posta à Votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi dada por terminada às vinte e três horas, da qual se lavra esta Acta, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim que a secretariei.-----

Maria Teresa Valente de Barros